

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção Geral de Administração

Extrato do Despacho n.º 306/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 03 (três) anos, Euclides Andrade Correia, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República.

Extrato do Despacho de S. E. o Chefe da Casa Civil

De 27 de Março de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de Março, é concedido o Senhor Euclides Andrade Correia, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República, licença sem vencimento de 03 (três) anos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2026.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Março de 2026.

— O Diretor Geral, *Anastacio Silva*.